



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1906.01.711/2023.57 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021 COTAÇÃO Nº 09/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O *REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO* E A EMPRESA *JAG SAÚDE OCUPACIONAL LTDA*.

O presente Termo Aditivo de Contrato é firmado entre o REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO -RIOPRETOPREV, pessoa jurídica de direito público interno (Autarquia), "CONTRATANTE", denominado **CNPI** inscrito no doravante 04.841.899/0001-26, com sede na Rua General Glicério, nº 3553, Centro, São José do Rio Preto, SP, neste ato representado pelo seu Diretor Superintendente, Sr.º JAIR **MORETTI**, brasileiro, portador do CPF/MF nº. , e a Empresa **JAG** SAÚDE OCUPACIONAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 15.178.172/0001-27, com sede na Rua Jorge Tibiriçá, nº 3762, Bairro Vila Santa Cruz, cidade de São José do Rio Preto/SP, CEP 15014-040, neste ato representada por seu Proprietário, o Sr. **JOSÉ ANTONIO RUSSO**, brasileiro, CPF nº , RG n^o , doravante denominada "CONTRATADA", ficando justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato, ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas:

<u>CLAÚSULA 1º</u> - Fica <u>prorrogado</u> o contrato original e o primeiro termo aditivo, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por mais <u>12 (doze) meses</u>, com vigência de <u>13/09/2023 até 12/09/2024</u>, aplicando-se o reajuste contratual inflacionário, passando o valor contratual para <u>R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos)</u> mensais per capita (servidor efetivo ou comissionado), com previsão atual de <u>20 funcionários</u>





(previsão a ser revista sempre que houver alteração no quadro), perfazendo o valor anual estimado de <u>R\$ 3.000,00 (três mil reais)</u>, valor mensal estimado de <u>R\$ 250,00</u> (duzentos e cinquenta reais).".

<u>CLAÚSULA 2º</u> - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e demais aditivos, passando este Termo Aditivo a viger a partir da **data** prevista na **Cláusula Primeira**.

<u>CLAÚSULA 3º</u> - E por estarem assim justas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente contrato firmam o mesmo em 2 (duas) vias de igual teor e assinando Termo de Ciência e de Notificação do Tribunal de Contas do Estado, ao final do presente contrato.

São José do Rio Preto/SP, 6 de setembro de 2023.

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO JAIR MORETTI

DIRETOR SUPERINTENDENTE

JAG SAÚDE OCUPACIONAL LTDA.

JOSÉ ANTONIO RUSSO PROPRIETÁRIO

Testemunhas:

1. 2.





TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO OU ENTIDADE: Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto - RIOPRETOPREV.

CONTRATO n° (de origem): 05/2021 (2° Termo Aditivo).

OBJETO: Prestação de Serviço com profissionais de Medicina Ocupacional, cf. Termo de Referência.

CONTRATANTE: Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto - RIOPRETOPREV.

CONTRATADA: JAG SAÚDE OCUPACIONAL LTDA.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São José do Rio Preto/SP, 6 de setembro de 2023.

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO JAIR MORETTI

DIRETOR SUPERINTENDENTE

JAG SAÚDE OCUPACIONAL LTDA.

JOSÉ ANTONIO RUSSO PROPRIETÁRIO